

DECRETO Nº 143/2020

DATA: 05.10.2020

SÚMULA: Alteração de nomenclatura de Chácara em lote e quadra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista ao disposto no Artigo 4 da Lei Municipal n.º. 1257/2011 de 27.09.2011.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado a regularização fundiária da Chácara 36-I-2, situada na Rua Maximiliano Bevilaqua, no perímetro urbano da Cidade de Itapejara D'Oeste, Paraná, de propriedade de Jackson Everton Scatolin.

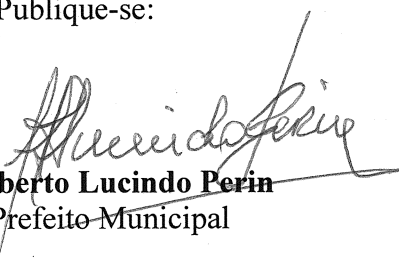
Art. 2º - A área definida da Chácara 36-I-2, dará origem ao lote, e será denominada como segue:

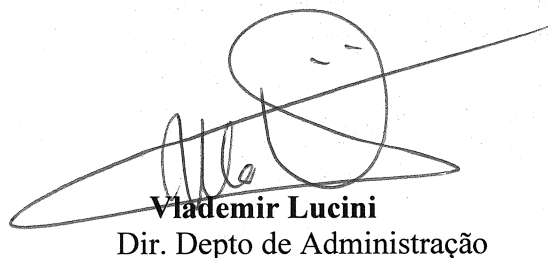
QUADRA Nº	LOTE Nº	ÁREA
251	01	282,24m ²

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2020.

Registre-se e Publique-se:


Agilberto Lucindo Perin
Prefeito Municipal


Vlademir Lucini
Dir. Depto de Administração